



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 107/2017

Ofício nº 283/2017 – GP.

Ipatinga, aos 14 de setembro de 2017

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 1409/17
Data 14/09/17
Horário 10:50
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil reais), consignados no Orçamento vigente.”.

O objetivo da presente Transposição é a realocação de recursos orçamentários visando acobertar despesas com prestação de serviço de melhoramento, recuperação e conservação de praças, parques e jardins do Município de Ipatinga, prestados pela empresa INFRATER ENGENHARIA LTDA.

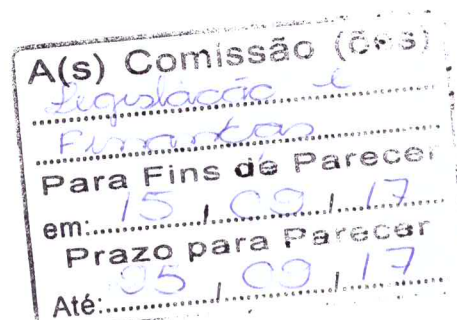
Importante registrar, que o serviço de melhoramento, recuperação e conservação de praças, parques e jardins são de extrema relevância para a Cidade. São bens públicos de uso comum do povo e que estão à disposição da coletividade, o que implica ao Município fazer a gestão desses bens, devendo mantê-los bem cuidados de forma a garantir a utilização desses espaços pelos munícipes.

Diante do exposto, e certos da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos manifestações de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *107* /2017.

“Autoriza o Poder Executivo a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	12.00	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	12.02	Depto de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	2.12.02.15.452.0015.2102	Conservação de Parques e Jardins	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	4.181.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			4.181.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	05.00	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade:	05.02	Depto de Planejamento Urbano	
Proj/Ativ:	2.05.02.15.121.0003.1002	Leis Complementares ao Plano Diretor	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	50.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.15.451.0012.2095	Aquisições, Indenizações e Desapropriações de Imóveis	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	60.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ:	2.11.02.15.451.0012.2096	Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma de Cemitérios	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.04.451.0012.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.15.451.0012.1011	Infraestrutura Urbana - Participação Popular	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.15.451.0012.1013	Construção, Reforma e Revitalização de Parques e Praças	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.15.451.0012.1015	Programa Habitar Brasil - HBB - 2ª Etapa	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.17.512.0012.1018	Programa Pró-Saneamento	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.04	Depto de Manutenção de Obras Viárias	
Proj/Ativ:	2.11.04.15.451.0012.2098	Infraestrutura, Manutenção e Revitalização de Logradouros Públicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.05	Depto de Manutenção de Obras Cíveis	
Proj/Ativ:	2.11.05.04.122.0012.2099	Manutenção de Prédios e Mobiliários Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	14.00	Controladoria Geral	
Subunidade:	14.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.14.01.04.122.0002.2122	Manutenção da Controladoria Geral	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	50.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	15.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	15.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.15.01.08.244.0011.2127	Apoio às Organizações não Governamentais	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	250.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.04	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.16.04.27.812.0009.2136	Parceria e Apoio a Organizações e Entidades Esportivas	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	565.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	24.00	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	24.01	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.24.01.26.452.0014.2166	Manutenção de Vias Públicas	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr	198.000,00
		Terceirização	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	2.005.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	24.00	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	24.01	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.24.01.26.452.0014.1046	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte: 100 IDUSO: P
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00
TOTAL DA REDUÇÃO

Obras e Instalações

98.000,00
4.181.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de setembro de 2017.

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL